



PROCESSO Nº 677/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.160/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS BENEFICIÁRIAS
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal da Administração, mediante Pregoeira, Sra. Mariana Castilhos de Souza e sua equipe de apoio, designados pelas Portarias nº.1.086/2021, nº 2.118/21, nº.3.620/21 e nº.3.822/21 anexas ao processo, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº.160/2021**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 80/2020 e, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, as condições a seguir estabelecidas. **A presente licitação será exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.**

O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento na Lei nº 12.527/2011, art. 7º, §3º, e Decreto Municipal nº 80/2020 e será tornado público apenas imediatamente após o encerramento do envio de lances.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no **dia 09 de fevereiro de 2022, com início às 8:30 horas**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., até às 8:15 horas do mesmo dia (horário de Brasília-DF).

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 - OBJETO

2.1 - É objeto da presente licitação a **aquisição de materiais de expediente para diversas Secretarias deste Município**, conforme especificações no anexo I – Termo de Referência.

2.2 – As quantidades e o prazo de entrega dos bens que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva autorização de compra, que só será emitida dentro do prazo de validade do Registro de Preços correspondente a 01 ano contado da data de assinatura da Ata de Registro.

3 – PARTICIPAÇÃO / CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar do presente pregão eletrônico **SOMENTE as empresas beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006**, nos termos do seu art. 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.



3.3. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.4. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Santo Antônio da Patrulha, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5- Os licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro.

4 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ON-LINE

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo marca do produto, valor unitário e valor total do item e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2:

5.1.1. A proposta de preços deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

5.2. Somente poderão participar deste certame, as empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, por isso deverá no momento do envio da proposta on-line clicar na declaração específica indicando o seu enquadramento como empresa de pequeno porte, microempresa ou cooperativa.



5.3. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência deste Edital serão desconsideradas.

6 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Preço unitário e total do item.

6.1.2. Marca do produto ofertado.

6.1.2.1. Consignar apenas 01(uma) marca sob pena de desclassificação;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de validade ou de garantia; e número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. A proposta deverá conter PREÇO UNITÁRIO e GLOBAL, ou seja, a multiplicação da quantidade estimada do item pelo respectivo preço unitário expresso em reais, sendo o total com 02 (duas) casas decimais, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta até o efetivo pagamento.

6.3. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes nos preços totais ofertados até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.

6.4 - Do encaminhamento da proposta vencedora:

6.4.1 Será declarado vencedor o licitante que ofertar menor valor para o item.

6.4.2 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas (podendo ser prorrogado a critério do Pregoeiro), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

6.4.2.1 Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

6.4.2.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato ou da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

6.4.2.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam à Contratada.

6.4.2.4 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

6.4.3 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros, e no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



6.4.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

6.4.5. Poderão ser admitidos, pela pregoeira, erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.4.6 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, atendendo os seguintes critérios:

- a. Preço unitário e total para o item, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais;
- b. Marca, modelo e especificação detalhada do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias.
- c. Consignar garantia dos equipamentos conforme exigência de cada um, estabelecidas no Termo de Referência.
- d. Inclusão de todas as despesas que influam nos preços, como: transporte, seguro, frete, tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria), emolumentos, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e com todos os ônus diretos;
- e. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico.

7- DA ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.7. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.8. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**, observando as regras de aceitação do mesmo.

7.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO e FECHADO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará quinze minutos, improrrogáveis.

7.13. Encerrado o prazo do item “7.12”, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.14. Encerrada a sessão dos lances, com o decurso do prazo do item “7.13”, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.15. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item “7.14”, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.16. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens “7.14” e “7.15”, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.17. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens “7.15 e 7.16”, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item “7.16”.

7.18. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item “7.17”.

7.19. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.23.1. Produzidos no País;

7.23.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.23.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.23.4. Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



7.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.26. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.27. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

8.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como: marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



8.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS

9.1. Os documentos de habilitação inseridos em formato digital, via sistema para fins de participação.

9.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.3. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos documentos previstos no item 10.

10 - HABILITAÇÃO

10.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto social, contrato social com posteriores alterações contratuais ou sua consolidação, devidamente registradas na junta comercial e, em vigor e, no caso de sociedade por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados;

b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

c) Certidão Negativa da RF e da PGFN e as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do § único, do Artigo 11, da Lei 8.212/91;

d) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento do licitante;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto contratual.

h) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

i) Declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. A mesma deve ser firmada diretamente no Portal de Compras Públicas pelo representante legal da empresa, através de senha específica.

j) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de **CERTIDÃO NEGATIVA**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



10.2- Para utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, as empresas deverão declarar diretamente no Portal de Compras Públicas pelo representante legal da empresa, através de senha específica, informando seu enquadramento como empresa de pequeno porte, microempresa ou cooperativa.

10.2.1- Caso a empresa não comprove seu enquadramento, conforme item 10.2, terá os itens por ela vencidos desclassificados, e acarretará abertura de Processo Administrativo Especial sujeitando o licitante as penalidades legalmente cabíveis.

10.3- Os documentos deverão estar em nome do licitante, com o número do CPNJ e endereço respectivo, observando o seguinte:

10.3.1- Se o licitante for matriz da empresa, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; Se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto as Certidões expedidas pela União;

10.4. Os documentos deverão ser apresentados autenticados por processo de cópia autenticada por cartório competente, ou outro sistema, ou ainda por via eletrônica (internet), desde que devidamente autorizado pelo órgão competente.

10.5. A critério do Pregoeiro poderão ser solicitados esclarecimentos, assim como serem efetuadas diligências, visando a confirmar a capacidade técnica, gerencial e administrativa das empresas concorrentes.

10.6. A não apresentação da proposta de preços e/ou dos documentos de habilitação exigidos por parte da empresa classificada em 1º lugar, dentro do prazo estabelecido ocasionará a desclassificação da licitante, sendo convocados, por ordem de classificação, os demais participantes do processo licitatório.

10.7. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.7.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.7.2. Caso constatado de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, uma vez que a licitante é qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.7.3. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.



11 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema:

12.1.1. A Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pela pregoeira.

12.2. A licitante, que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pela pregoeira, disporá do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

12.4. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, e-mail, correios ou entregues pessoalmente.

12.7. Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13- DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS

13.1 - Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

13.2 - No caso de interposição de recurso, após proferida a decisão, serão adotados os mesmos procedimentos já previstos neste edital para adjudicação e homologação do resultado da licitação.

13.3- A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo, 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.

13.4- A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo



a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

13.5- Decorrido o prazo do item 13.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo à Prefeitura o proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.5.1- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.5.2 - Impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da multa prevista no item 13.5.1.

13.5.3 - A multa de que trata o item 13.5.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

14.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, diretamente no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

14.3. Não serão aceitos impugnações e recursos encaminhados por e-mail.

14.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

14.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

14.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

14.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

15- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

15.2 - Nos termos do art. 15 § 4º da Lei Federal nº 8666/93, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Santo Antônio da Patrulha não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



16 - RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

16.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações deste edital, ANEXO I da LICITAÇÃO e em consonância com a proposta de preço apresentada;

16.2- Obedecer à cronologia da entrega dos produtos, atendendo as solicitações da CONTRATANTE.

16.3- Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

16.4- Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.

16.5- Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, à terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

16.6- Atender as determinações da fiscalização da **CONTRATANTE**.

16.7- Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.

16.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE no prazo de 05 (cinco) dias.

16.9- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

16.10- Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;

16.11- Efetuar a troca do bem, objeto da ata de registro de preços, caso não esteja de acordo com o exigido conforme dispõe item 18.3 deste Edital.

16.12- Manter em estoque e em perfeitas condições de uso, os objetos de licitação.

17 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

17.1- Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

17.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

17.3- Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Empenho;

17.4- Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

17.5- Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

17.6- A fiscalização dos materiais, objeto do presente pregão, no momento da entrega, será realizada pelos respectivos fiscais de cada Secretaria requisitante.

18 - PRAZO E FORMA DE ENTREGA

18.1 – Os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo discriminados, de acordo com a SECRETARIA REQUISITANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is) do contrato, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 8h30min e 11h30min e 13h30 e 16h30. A critério da administração municipal, este horário poderá ser alterado.



- a) Secretaria da Administração e Finanças, aos cuidados da fiscal Edilene da Rosa Oliveira, na Av. Borges de Medeiros, 456 – Setor de Almoxarifado, ou de acordo com a indicação da Secretaria;
- b) Secretaria da Saúde, aos cuidados das fiscais: Janaína Teresinha Pacheco da Silva, Cinara da Silva Santos e Claudia Helena Castilhos dos Santos, na Rua Ari José Brito da Luz, 63, ou de acordo com a indicação da Secretaria.
- c) Secretaria da Educação, aos cuidados da fiscal Silvia Maria Rafaeli Collar, na Av. Borges de Medeiros, 481 – Adm da Secretaria, ou de acordo com a indicação da Secretaria.
- d) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, aos cuidados do fiscal Jerônimo da Silva Borba, na Av. Cel. Victor Villa Verde, 126 – Adm da Secretaria, ou de acordo com a indicação da Secretaria;
- e) Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, aos cuidados do fiscal Patrick da Silva Viana, na Av. Borges de Medeiros, 456 –, ou de acordo com a indicação da Secretaria.

18.2- Tais materiais e equipamentos estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas neste edital, caso este, em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

18.2.1 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a devida Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

18.3- Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

18.4- A Secretaria terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência e aceitação final dos produtos.

18.5- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

19 - PENALIDADES

19.1 Salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, nos casos de descumprimento contratual pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá decidir pela RESCISÃO CONTRATUAL, independentemente das seguintes penalidades.

- a) deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da contratação;
- b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da contratação;
- c) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato; desde o primeiro dia de atraso.
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 anos e multa de 8% sobre o valor atualizado do contrato;



- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente da execução ou inadimplência contratual: declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato, bem como a obrigação de reparar o dano causado;
- h) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- i) as penalidades da CONTRATADA serão registradas no cadastro de Fornecedores arquivados no Departamento de Compras e Licitações;
- j) nenhum pagamento será efetuado pela CONTRATANTE enquanto houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta ao CONTRATADO em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- k) da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” do item 19.1, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias, contados da intimação;
- l) A defesa prévia ou pedido de reconsideração relativa às penalidades dispostas será dirigido ao Sr. Prefeito Municipal que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- m) no caso de aplicação de penalidades, serão considerados os valores atualizados dos contratos que se darão através do IPCA, conforme Decreto Municipal nº.132/2021.

20 - RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão, se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

21 - DO PAGAMENTO

21.1- O pagamento será efetuado, em até 15 (quinze) dias, após a entrega e aceitação dos respectivos materiais, mediante apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deve estar discriminado tudo o que foi entregue, e deverá, ainda, constar na Nota Fiscal os dados bancários para pagamento, o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

21.2- O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

21.3- Havendo atraso no pagamento do objeto contratual, o contratante pagará juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), ao mês, calculado sobre o valor da parcela vencida.

21.4- Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

22 - DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. É facultado a Pregoeira Oficial, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.



22.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c o § 1º do mesmo artigo, tudo da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

22.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pela Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Santo Antônio da Patrulha, situada na Av. Borges de Medeiros, 456, Santo Antônio da Patrulha - RS, CEP 95 500-000, telefone (51) 36628416, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

22.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, que decidirá com base na legislação civil em vigor, Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/02, e Lei Complementar n.º 123/06.

22.5. O Contratante não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

22.6. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

22.7. O Município de Santo Antônio da Patrulha se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

22.8- Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha - RS.

23.9. Integram este Edital:

ANEXO I- Termo de Referência;

ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Santo Antônio da Patrulha-RS, 06 de janeiro de 2022.

Mariana Castilhos de Souza - Pregoeira



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 160/2021

1 – OBJETO

Registro de preços para aquisição de materiais de expediente para diversas Secretarias deste Município, conforme os itens abaixo descritos:

ITEM	QTD	UND	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
1	130	Und	c/100	Alfinete de Segurança Prata 22mm c/100 und	
2	130	Und	c/100	Alfinete se Segurança Prata 45mm c/100 und	
3	176	Und	Und	Almofada para carimbo, nº 04, na cor preta, material da caixa: plástico; material da almofada: esponja absorvente revestida em tecido; na cor preta; tipo: entintada; medida aproximada: 9,8cm x 16,7cm.	
4	105	Und	Und	Apagador para quadro Branco Flip Top que permita Guardar os Marcadores, Com a base de Plástico, medindo aproximadamente 15,0cm x 6,0cm.	
5	665	Und	Und	Apontador de lápis, com depósito, plástico - medida aprox. 60mm x 25,4mm x 15,8mm, com registro no INMETRO.	
6	160	Und	Und	Apontador de metal para lápis..	
7	500	Und	Und	Arquivo Morto em Poliondas, dimensões 380mm x 180mm x 290mm, cor amarelo, com aba lateral para trava.	
8	365	Und	100g	Atílio, embalagem com 100g.	
9	42	Pct	c/50	Balão nº9 cor azul pacote com 50 unidades	
10	42	Pct	c/50	Balão nº9 cor branco pacote com 50 unidades	
11	42	Pct	c/50	Balão nº9 cor rosa pacote com 50 unidades	
12	44	Pct	c/50	Balão nº9 cores diversas pacote com 50 unidades	
13	117	Und	Und	Bambolê de Plástico de 63 cm em Cores Sortidas.	
14	170	Pct	1kg	Bastão de cola quente fina, transparente, pacote com 1kg.	
15	170	Pct	1kg	Bastão de cola quente grosso, transparente, pacote com 1kg.	
16	85	Und	Und	Bateria alcalina 9v, com percentual zero de mercúrio e cádmio.	
17	1260	Und	Und	Bloco adesivo, tipo post-it, 76mm x 76mm, com 100 folhas, cor amarela..	
18	1270	Und	Und	Bloco adesivo, tipo post-it, tamanho 38mm x 51mm, com 100 folhas, cor amarela.	
19	62	Und	c/145m	Bobina de papel kraft 60cmx145m, gramatura 80g.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

20	451	Und	Und	Bobina de Senha 3 Dígitos na Cor Amarelo, 3,5cm de Largura com quantidade de senha de 001-999.
21	401	Und	Und	Bobina de Senha 3 Dígitos na Cor Azul, 3,5cm de Largura com quantidade de senha de 001-999.
22	401	Und	Und	Bobina de Senha 3 Dígitos na Cor Verde, 3,5cm de Largura com quantidade de senha de 001-999.
23	401	Und	Und	Bobina de Senha 3 Dígitos na Cor Vermelha, 3,5cm de Largura com quantidade de senha de 001-999.
24	200	Und	c/300m	Bobina para Impressão Térmica 80cm x 40cm.
25	1120	Rl	c/300m	Bobina para Relógio Ponto 56mm x 300m. Termoscript.
26	21	Pct	c/40	Bola em isopor, 4cm - pacote com 40 unidades.
27	770	Und	Und	Borracha branca de apagar tamanho 40/60. Tamanho mínimo 40mm x 60mm.
28	202	Cx	c/40	Borracha branca escolar, macia e suave, apaga lápis e lapiseira, caixa contendo 40 unidades. Medidas 3,3 x 2,3x 0,08 cm.
29	500	Und	Und	Botões magnéticos 20mm.
30	5	Und	Und	Brinquedo Educativo Torre de Hanoi, em madeira.
31	10	Und	Und	Cadarço achatado para tênis. Composição 100% poliéster. Tamanho aproximado de 100cm. Cor branca.
32	335	Und	Und	Caderno 01 matéria/grande c/ espiral e 96 folhas/capa dura.
33	310	Und	Und	Caderno 48 folhas 140mm x 200mm, capa simples.
34	210	Und	Und	Caderno 96 folhas 200mm x 275mm, capa simples.
35	1550	Und	Und	Caderno brochura, capa dura, costurado, 200x 275 mm, com 48 folhas cor azul.
36	190	Und	Und	Caderno de Protocolo c/ 100 folhas capa dura, costurado.
37	230	Und	Und	Caderno pequeno com 96 folhas, em espiral.
38	100	Und	Und	Caderno universitário espiral, capa dura, com 200 folhas, 10 matérias.
39	1575	Und	Und	Caixa arquivo morto, material papelão ondulado, dimensões 350 x 130 x 245, cor parda, características adicionais aba lateral para trava.
40	55	Und	Und	Caixa em MDF simples, 16 x 16 x 9cm, espessura 10mm
41	35	Und	Und	Caixa em MDF simples, 20 x 15 x 10cm, espessura 10mm
42	58	Und	Und	Caixa organizadora 310x250x185 mm.
43	55	Und	Und	Caixa organizadora transparente, com tampa, dimensões internas mínimas de 36cm x 27cm x 22cm.
44	148	Und	Und	Caixa para correspondência, em acrílico, transparente, articulável, com 3 bandejas, produto injetado em polietireno, tamanho escritório, arquivamento rápido de forma vertical.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

45	25	Und	Und	Caixa Térmica 28L, polietileno de alto impacto, isolamento térmico em espuma de poliuretano, com dimensões aproximadas de 46x63x80cm, com alça e tampa articulada.
46	2	Und	Und	Caixa térmica capacidade de 70L com Rodas, Parte interna injetada e parte externa e tampo soprados, em polietileno resistente, tampa articulada presa a caixa para evitar contato com o chão, alça para o transporte, com válvula de deságüe, dimensões Externas aproximadas de Altura (46cm), Largura (69cm), Profundidade (47cm) e Alça de 30cm e dimensões externas aproximadas de Altura (35cm), Largura (55cm) e Profundidade (39cm), peso aproximado de 7,0Kg.
47	195	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 15-20 litros, plástico transparente, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação
48	195	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 25-30 litros, plástico transparente, dimensões aproximadas de 56cm X 38,5cm X 20cm, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação.
49	185	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 35-40 litros, plástico transparente, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação.
50	185	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 55-60 litros, plástico transparente, dimensões aproximadas de 56cm X 38,5cm X 37cm, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação.
51	165	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 8-10L, plástico transparente, dimensões aproximadas de 40cm X 27cm X 13cm, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

52	108	Und	Und	Calculadora de mesa com 12 dígitos, com visor de cristal líquido, com pilha. Funções: porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, correção total ou parcial, desligamento automático ou tecla off. Dimensões mínimas: 11,7cm x 2,6cm x 14,3cm.
53	5300	Und	Und	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante aproximadamente 6 cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 a 1mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e cerca de 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente- Cor da Tinta AZUL -
54	2250	Und	Und	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante aproximadamente 6 cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 a 1mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e cerca de 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente- Cor da Tinta PRETA -
55	1150	Und	Und	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante aproximadamente 6 cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 a 1mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e cerca de 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente- Cor da Tinta VERMELHA -
56	1005	Cj	c/24	Caneta hidrocor 24 cores para uso escolar.
57	666	Un	c/12	Caneta marca texto cor AMARELA com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95 mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses -
58	650	Cx	c/12	Caneta marca texto cor AZUL, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95 mm, secagem rápida



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				(instantânea). Validade mínima de 11 meses -	
59	654	Cx	c/12	Caneta marca texto cor LARANJA, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95 mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses -	
60	654	Cx	c/12	Caneta marca texto cor ROSA, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95 mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses -	
61	642	Un	c/12	Caneta marca texto cor VERDE, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95 mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses -	
62	70	Un	c/12	Caneta para retroprojektor na cor AZUL, em plástico, com ponta arredondada média, medida 2,0mm, embalagem com 12 unidades -	
63	75	Cx	c/12	Caneta para retroprojektor na cor PRETA, em plástico, com ponta arredondada média, medida 2,0mm, embalagem com 12 unidades -	
64	90	Und	Und	Cartolina 150 g, 50 x 66, multicolor, pacote com 10 unidades.	
65	35	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60 , com 10 unidades cor amarela.	
66	40	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60 , com 10 unidades cor azul.	
67	45	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60 , com 10 unidades cor branca.	
68	38	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60 , com 10 unidades cor preta.	
69	45	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60 , com 10 unidades cor vermelha.	
70	45	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor amarelo ouro.	
71	40	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor azul escuro.	
72	40	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor bege.	
73	35	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor cinza.	
74	40	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor coral.	
75	40	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor dourado.	
76	45	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor laranja.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

77	45	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor marrom.	
78	45	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor prata.	
79	45	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor rosa.	
80	45	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor roxa.	
81	35	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor verde.	
82	40	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades verde folha.	
83	40	Pct	c/10	Chapa de EVA 60cm x 40cm, colorido, com glitter, pacote contendo 10 unidades, cores sortidas no pacote.	
84	50	Pct	c/10	Chapa de EVA 60cm x 40cm, listrada, pacote contendo 10 unidades, cores sortidas no pacote.	
85	251	Cx	c/100	Chaveiro plástico com etiqueta, caixa com 100 unidades -	
86	400	Und	Und	Cinta elástica para prender processo, largura 3cm, diâmetro 25cm, na cor branca.	
87	150	Cx	500g	Clips metálico niquelado nº 10/0 - caixa com 500g.	
88	195	Cx	c/100	Clips metálico niquelado nº 2/0 caixa com 100 unidades.	
89	216	Cx	c/50	Clips metálico niquelado nº 4/0 caixa com 50 unidades.	
90	130	Cx	c/50	Clips metálico niquelado nº 6/0 caixa com 50 unidades.	
91	80	Cx	500g	Clips metálico niquelado nº 8/0 - caixa com 500g.	
92	185	Und	1kg	Cola adesiva líquida, branca, lavável a base de PVA - 1kg - Atóxica.	
93	560	Und	Und	Cola bastão, lavável, não tóxica, para aplicação em papel, embalagem de 40g, validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	
94	211	Cx	c/6	Cola glitter (caixa com 6 potes plásticos com 23g cada).	
95	720	Tb	90g	Cola líquida, branca, atóxica, lavável, 90g, validade mínima de 11 meses.	
96	60	Cx	c/72	Colchete latonado nº 11, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades.	
97	60	Cx	c/72	Colchete latonado nº 13, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades.	
98	60	Cx	c/72	Colchete latonado nº 15, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades.	
99	500	Und	Und	Corretivo em fita - medida mínima de 4,2mm x 10m..	
100	170	Pct	Pct	Divisória para pasta AZ, em papelão, tamanho A4, com 6 projeções, cor verde, medidas: 31,5cm x 24cm x 0,5cm; 80g.	
101	120	Und	Und	DVD-R-Digital vídeo disc regravável sem capa- 4.7GB 16x120min	
102	400	Cx	c100	Envelope branco — tamanho 16cm x 13cm - embalagem contendo 100 envelopes.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

103	3400	Und	Und	Envelope branco 11,5cm x 23cm.
104	230	Cx	c/100	Envelope branco 22cm x 16cm.
105	2400	Und	Und	Envelope branco tamanho 176mm x 250mm.
106	230	Pct	c/100	Envelope em plástico propileno cristal, sem furo, transparente, atóxico, 20 micras, medidas aproximadas de 33cm x 24cm, com 2 faces e 1 abertura, pacote com 100 unidades.
107	2700	Und	Und	Envelope papel kraft 260 x 360mm.
108	1275	Cx	c/100	Envelope papel Kraft, tamanho A4 240x340, na cor pardo, embalagem contendo 100 envelopes.
109	210	Und	Und	Estilete para desenho, retrátil multiuso, com encaixe de pressão, em plástico resistente/aço – corpo anatômico e emborrachado, tamanho da lâmina em aço carbono: 18cm comprimento x 0,5mm largura.
110	32	Pct	c/100	Etiqueta colorida para envelope, formato redondo, dourada e prateada, tamanho da etiqueta: 12mm, embalagem com 100 etiquetas.
111	22	Pct	c/8000	Etiqueta Ink-jet/Laser A4 tamanho 12,7x44,45mm de cor branca pacote com 8.000 un.
112	22	Pct	c/8000	Etiqueta Ink-jet/Laser A4 tamanho 25,4x66,7mm de cor branca pacote com 3.000 uni
113	22	Pct	c/1400	Etiqueta Ink-jet/Laser A4 tamanho 33,9x101,6mm de cor branca pacote com 1400 un.
114	30	Pct	c/1000	Etiqueta Redonda - Etiquetas Adesivas Bolinha 12mm. Embalagem com 1000 etiquetas cor Verde.
115	30	Pct	c/1000	Etiqueta Redonda - Etiquetas Adesivas Bolinha 12mm. Embalagem com 1000 etiquetas cor Vermelha.
116	253	Und	Und	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, características adicionais 12 cm de comprimento.
117	7	Und	c/25m	Fecho de contato autoadesivo 50mm x 25m
118	290	Und	Und	Fita adesiva dupla face 12mm x 30m
119	505	Rl	Rl	Fita adesiva transparente 18mm x 50m
120	288	Rl	Rl	Fita adesiva transparente 45mm X 45m.
121	354	Und	Und	Fita adesiva transparente 48mm x 45m.
122	493	Und	Und	Fita crepe 19mm x 50m.
123	207	Und	Und	Fita crepe 48mm x 50m.
124	20	Rl	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Amarela
125	20	Und	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Azul
126	20	Und	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Branca
127	20	Und	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Dourada
128	20	Und	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Rosa
129	20	Und	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Vermelha
130	21	Und	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Amarela
131	20	Und	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Azul



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

132	21	Rl	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Azul Claro	
133	21	Und	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Branca	
134	20	Und	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Dourada	
135	20	Und	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Rosa	
136	21	Rl	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Rosa Claro	
137	21	Rl	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Verde Claro	
138	21	Und	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Vermelha	
139	44	Rl	c/200m	Fita Demarcação de área com filme polipropileno tratado com impressão sem adesivo. Medida Aproximada de 70mm x 200m - cor Amarela.	
140	44	Rl	c/200m	Fita Demarcação de área com filme polipropileno tratado com impressão sem adesivo. Medida aproximada de 70mm x 200m - cor Vermelho.	
141	65	Und	c/200m	Fita Demarcação de área com filme polipropileno tratado com impressão sem adesivo. Medida Aproximada de 70mmx200m- cor Zebrada-Amarelo/Preto.	
142	26	Rl	c/30m	Fita dupla face 16mm x 30m, branca.	
143	112	Rl	c/30m	Fita dupla face acrílica cor transparente, filme polipropileno coberto com adesivo a base de água de ambos os lados, liner de papel siliconado, com medida aproximada de 24mm x 30m.	
144	145	Rl	c/2m	Fita dupla face forte, forte aderência nos dois lados, proporciona precisão e agilidade ao trabalho, aplicação rápida, prática e simples, fácil manuseio e armazenamento, garante acabamento limpo, aumenta produtividade, elimina o tempo de espera de secagem do adesivo líquido, ideal para fixação de quadros, canaletas elétricas e objetos diversos. Rolo com medidas aproximadas de 10mm x 2m.	
145	142	Rl	c/30m	Fita dupla face larga, 48mm x 30m, branca.	
146	161	Und	Und	Fita métrica, largura 2cm e comprimento 1,5m.	
147	20	Rl	c/30m	Fita para Demarcação de solo em PVC revestido com adesivo sensível a pressão com excelente adesão e resistência Química, indicada para demarcação de pisos em geral, usadas para identificação de segurança em diversos ambientes, além de Marcação de vidros transparentes e fumes, medida aproximada do rolo: 48mm de largurax30m de comprimento - Cor Vermelha.	
148	20	Rl	c/30m	Fita para Demarcação de solo em PVC revestido com adesivo sensível a pressão com excelente adesão e resistência Química, indicada para demarcação de pisos em geral, usadas para identificação de segurança em diversos ambientes, além de Marcação de vidros transparentes e fumes, medida aproximada do rolo: 48mm de largurax30m de comprimento-Cor Amarela	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

149	20	Und	c/30m	Fita para Demarcação de solo em PVC revestido com adesivo sensível a pressão com excelente adesão e resistência Química, indicada para demarcação de pisos em geral, usadas para identificação de segurança em diversos ambientes, além de Marcação de vidros transparentes e fumes, medida aproximada do rolo: 48mm de largura x 30m de comprimento - Cor Zebrada- Amarela/Preta.	
150	1100	Pct	Pct	Folha A5/75g/m ² (210x148mm) Branca, com certificação ISO.	
151	500	Und	Und	Folha de papel carbono para manuscrito, Tamanho A4 cor azul.	
152	640	Pct	c/50	Folha ofício, papel A4, 180 gramas, branco — pacote contendo 50 folhas.	
153	390	Pct	c/32	Folha Sulfite 180g, A4, tamanho 210mm x 297mm, colorida, contendo, aproximadamente, 32 folhas na embalagem.	
154	500	Und	Und	Giz de cera, alta qualidade, resistente, multicolor, com 12 unidades, 48 gramas.	
155	140	Und	Und	Grampeador profissional de mesa, em metal com capacidade para até 100 folhas, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 24/08 e 24/10, em metal	
156	161	Und	Und	Grampeador reforçado de mesa, capacidade até 100 grampos, utiliza grampos 24/06 e 26/06, grampeia até 50 folhas, cor preto, dimensões aproximadas de 16cm x 6cm x 4cm	
157	332	Cx	c/5000	Grampo para grampeador 26/6, cobreado, caixa com 5000 unidades.	
158	110	Cx	c/5000	Grampo para grampeador, 23/13, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 5000 un.	
159	110	Cx	Cx	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10	
160	410	Und	Und	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/6	
161	310	Cx	Cx	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/8.	
162	50	Und	c/50	Grampo trilho, altura 2,5cm x 8cm x 15cm, em metal, produzido com folhas de flandres. Capacidade de armazenamento 300 folhas, caixa com 50 grampos.	
163	31	Pct	c/100	Kit bolinha plástica cores diversas. Embalagem com 100 un.	
164	1810	Cx	c/12	Lápis de cor longo, 12 cores, sextavado, resistente e cores vivas.	
165	570	Und	Und	Lápis preto, material corpo: madeira; diâmetro carga: 2; dureza carga: 4B; material carga: grafite; com ponta	
166	50	Und	Und	Lapiseira 0,7mm, de plástico, com prendedor e ponteira de metal, cor azul, recarregável, com canhão de no mínimo 3mm de altura e borracha apagadora.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				de no mínimo 3mm de altura e borracha apagadora	
167	100	Und	Und	Livro Ata c/100 folhas, numeradas.	
168	70	Und	Und	Livro Ata, 50 fls, costurado capa dura.	
169	80	Und	Und	Livro Ata, costurado, capa dura, com 200 folhas.	
170	100	Und	Und	Livro Ponto c/ 200 folhas.	
171	1000	Und	c/12	Massa para modelar base cera, com 12 cores, multicolor, não tóxica. 180 gramas.	
172	35	Und	Und	Mina grafite 0,7mm HB, 60mm comprimento, caixa com 12 minas, tampa flip top.	
173	80	Und	Und	Molha dedo em creme, depósito redondo com tampa, embalagem de 12g.	
174	38	Und	Und	Mural de Metal para recados branco quadro magnético liso 120cm x 90cm (Aproximado).	
175	98	Und	Und	Mural de Metal para recados branco quadro magnético liso 50cm x 80cm (Aproximado).	
176	5	Und	Und	Novelo de lã 100% acrílico 40g, amarelo	
177	5	Und	Und	Novelo de lã 100% acrílico 40g, laranja	
178	5	Und	Und	Novelo de lã 100% acrílico 40g, marrom	
179	117	Und	Und	Organizador de Escritório Vertical Cristal com 3 Divisórias em acrílico.	
180	122	Und	Und	Papel Autoadesivo transparente tipo Contact, 45cm x 2m.	
181	80	Rl	c/10m	Papel Autoadesivo transparente, tipo Contact, 45cm x 10m.	
182	74	Rl	c/2m	Papel Autoadesivo, tipo Contact, 45cm x 2m, cores sortidas.	
183	15	Und	c/100	Papel cartão, liso branco offset A4, folha grossa, tipo cartolina, pacote com 100fls.	
184	50	Und	Und	Papel crepom verde musgo.	
185	70	Und	Und	Papel lembrete, branco, bloco 9,5cm x 8cm, com 600fls.	
186	14345	Und	500fl	Papel sulfite 75g branco 210 x 297, A4 pacote com 500 folhas.	
187	700	Und	Und	Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura: 240mm, altura: 350mm, cor marmorizada, prendedor interno grampo trilho, características adicionais com 1 suporte plástico nas pontas/ferragens/visor.	
188	325	Und	Und	Pasta AZ, lombo largo, tam A4, cor preto.	
189	170	Und	Und	Pasta AZ, lombo largo, tam A4, marmorizada.	
190	225	Und	Und	Pasta catálogo, com 100 envelopes plásticos (folhas).	
191	190	Und	Und	Pasta com elástico, matéria prima polipropileno, atóxica, impermeável, cor transparente, fechamento com elástico. Medidas aproximadas: 24,5 x 17,5 x 2,5cm.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

192	1020	Und	Und	Pasta com elástico, tamanho A4, matéria prima polipropileno, atóxica, impermeável, cor transparente, fechamento com elástico. Espessura: 0,35mm, dimensões 30mm x 220mm.
193	200	Und	Und	Pasta plástica com trilho (sem elástico) transparente.
194	200	Und	Und	Pasta plástica transparente 3cm de altura c/ elástico
195	300	Und	Und	Pasta plástica transparente 5cm de altura c/ elástico.
196	174	Und	Und	Pasta sanfonada Cristal 12 divisórias.
197	700	Und	Und	Pasta suspensa com lombo de plástico de 5cm, com haste metálica, material cartão Kraft.
198	700	Und	Und	Pasta suspensa com lombo de plástico, com haste metálica, material cartão Kraft.
199	525	Und	Und	Pasta U para tamanho folha ofício, corte em meia lua na borda, vertical, transparente..
200	223	Und	c/100	Percevejo latonado nº 4, caixa c/100un.
201	170	Und	Und	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande, de mesa, capacidade para no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.
202	77	Und	Und	Perfurador para papel, 2 furos universais, médio, de mesa, capacidade para no mínimo 50 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos
203	1220	Und	Und	Pilha alcalina palito, tamanho "AAA", não conter mercúrio e cádmio.
204	712	Und	Und	Pilha alcalina pequena, tamanho "AA", não conter mercúrio e cádmio.
205	650	Und	Und	Pilha média Alcalina
206	105	Und	Und	Pilha Pequena Comum cartela c/ 4 unidades, 1,5v.
207	300	Und	Und	Pincel artístico, redondo curto, 2 polegadas.
208	182	Und	Und	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor AZUL -
209	182	Und	Und	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor PRETO -
210	162	Und	Und	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor VERDE -
211	182	Und	Und	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor VERMELHO -
212	355	Und	Und	Pincel para Quadro Branco 3,0mm de cor AZUL
213	355	Und	Und	Pincel para Quadro Branco 3,0mm de cor PRETO -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

214	355	Und	Und	Pincel para Quadro Branco 3,0mm de cor VERDE
215	355	Und	Und	Pincel para Quadro Branco 3,0mm de cor VERMELHO -
216	110	Und	Und	Pincel redondo para tecido nº 20.
217	150	Und	Und	Pistola para Cola Quente fina, 10-12 wats, bivolt.
218	159	Und	Und	Pistola para Cola Quente grossa, 45-50 watts bivolt.
219	38	Und	Und	Porta durex grande.
220	260	Und	Und	Porta lápis/clips/lembrete, transparente. Material: Poliestireno/Acrílico. Espessura de parede de no mínimo 3mm.
221	550	Und	Und	Pote Plástico Resistente Transparente nas Dimensões aproximadas de 15cmx10cmx6cm com Tampa
222	1050	Und	Und	Pote Plástico Resistente Transparente nas Dimensões aproximadas de 25cmx18cmx7cm com Tampa
223	3	Und	Und	Prancheta Eucatex 345x230mm com garra metal.
224	90	Und	Und	Prancheta de MDF, com prendedor metálico, cantos arredondados, tam A4.
225	151	Und	Und	Prancheta em Acrílico para folha A4, com pegador de metal.
226	550	Und	Und	Prendedor de papel 32mm..
227	330	Und	Und	Prendedor de papel 41mm.
228	330	Und	Und	Prendedor de papel 51mm.
229	79	Und	Und	Quadro branco com moldura de alumínio (100cm x 70cm), com suporte para marcador em alumínio em toda a extensão.
230	40	Und	Und	Quadro Branco não Magnético, confeccionado em chapa de fibra branca resinada, molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal, acompanham acessórios para instalação, medidas aproximadas de 90cmx120cm
231	50	Und	Und	Quadro Branco não Magnético, confeccionado em chapa de fibra branca resinada, molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal, acompanham acessórios para instalação, medidas aproximadas de 180cmx120cm
232	2	Und	Und	Quadro em MDF 40 x 40cm, simples, sem moldura, altura 3cm, espessura 10mm.
233	112	Und	Und	Reabastecedor para pincel atômico na cor AZUL, mínimo 37ml.
234	112	Und	Und	Reabastecedor para pincel atômico na cor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				VERMELHO, mínimo 37ml.	
235	3	Und	Und	Régua antropométrica, em marfim, escala de 100cm, graduação em milímetros numerados a cada centímetro e possuir marcador removível.	
236	210	Und	Und	Régua de alumínio 30 cm.	
237	202	Pct	c/10	Régua escolar em acrílico 30 cm, transparente, pacote com 10 unidades.	
238	1013	Pct	c/200	Saco Plástico Ofício 0,08 (fino), com furo, embalagem com 200un.	
239	712	Pct	c/100	Saco Plástico para pasta grosso, para papel A4, com furos, tamanho 240mm x 320mm, embalagem contendo 100 unidades.	
240	7	Und	c/100	Saco plástico sem perfuração para folha A4, embalagem com 100un.	
241	5	Und	Und	Suporte aplicador de fita adesivas para embalagem.	
242	57	M	M	Tecido Juta natural, 1,40m de largura.	
243	605	Und	Und	Tesoura escolar 13cm lâminas em aço inox e pontas arredondadas.	
244	188	Und	Und	Tesoura grande, uso geral, medindo 21 cm, lâmina de aço inox e cabo de polipropileno	
245	110	Und	Und	Tesoura média de "6", uso geral, medindo 18 cm, lâmina de aço inox e cabo de polipropileno	
246	102	Und	Und	Tinta acrílica amarela c/1000ml	
247	102	Lata	Lata	Tinta acrílica azul c/1000ml	
248	102	Lata	Lata	Tinta acrílica preta c/1000ml	
249	102	Lata	Lata	Tinta acrílica verde c/1000ml	
250	102	Und	Und	Tinta acrílica vermelha c/1000ml	
251	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, Amarelo.	
252	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Azul.	
253	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Branco.	
254	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Laranja.	
255	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Marrom.	
256	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Preto.	
257	164	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Rosa.	
258	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Verde Bandeira.	
259	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Verde Folha.	
260	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Violeta.	
261	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml, Amarelo Pele.	
262	560	Cx	c/6	Tinta guache, 15 ml, com 06 cores, multicolor, não tóxica, lavável.	
263	104	Und	Und	Tinta para carimbo, cor preta para almofada, frasco 40ml.	



264	150	Und	Und	Tinta preta especial para carimbo Automático a base de água, negra com 28ml.	
265	33	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor amarela	
266	31	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor azul.	
267	31	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor bege.	
268	33	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor branco.	
269	30	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor cinza.	
270	31	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor laranja.	
271	31	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor marrom.	
272	31	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor preta	
273	33	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor rosa.	
274	33	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor verde.	
275	32	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor vermelha.	
276	10	Und	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor rosa claro.	
277	5	Rl	c/25m	Velcro de 20mm, rolo de 25m. Cor Branco.	
278	6	Und	Und	Verniz Craquelê 100ml	
279	10	Und	Und	Ziper azul claro 30 cm	
280	10	Und	Und	Ziper rosa claro 30cm	

2 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição dos materiais para manutenção dos serviços prestados pelas Secretarias Municipais.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de janeiro de 2022.

Mariana Castilhos de Souza - Pregoeira



ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2021.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos.... dias do mês de de 2022 o Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, , doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa estabelecida na rua n°, CNPJ n°, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº.123/2006 e Decreto Municipal n.º 80/2020 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 160/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente **Ata de Registro de Preços**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de materiais de expediente para diversas Secretarias deste Município, conforme especificação abaixo:

ITEM	QTD	UND	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
1	130	Und	c/100	Alfinete de Segurança Prata 22mm c/100 und	
2	130	Und	c/100	Alfinete se Segurança Prata 45mm c/100 und	
3	176	Und	Und	Almofada para carimbo, nº 04, na cor preta, material da caixa: plástico; material da almofada: esponja absorvente revestida em tecido; na cor preta; tipo: entintada; medida aproximada: 9,8cm x 16,7cm.	
4	105	Und	Und	Apagador para quadro Branco Flip Top que permita Guardar os Marcadores, Com a base de Plástico, medindo aproximadamente 15,0cm x 6,0cm.	
5	665	Und	Und	Apontador de lápis, com depósito, plástico - medida aprox. 60mm x 25,4mm x 15,8mm, com registro no INMETRO.	
6	160	Und	Und	Apontador de metal para lápis..	
7	500	Und	Und	Arquivo Morto em Poliondas, dimensões 380mm x 180mm x 290mm, cor amarelo, com aba lateral para trava.	
8	365	Und	100g	Atílio, embalagem com 100g.	
9	42	Pct	c/50	Balão nº9 cor azul pacote com 50 unidades	
10	42	Pct	c/50	Balão nº9 cor branco pacote com 50 unidades	
11	42	Pct	c/50	Balão nº9 cor rosa pacote com 50 unidades	
12	44	Pct	c/50	Balão nº9 cores diversas pacote com 50 unidades	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13	117	Und	Und	Bambolê de Plástico de 63 cm em Cores Sortidas.	
14	170	Pct	1kg	Bastão de cola quente fina, transparente, pacote com 1kg.	
15	170	Pct	1kg	Bastão de cola quente grosso, transparente, pacote com 1kg.	
16	85	Und	Und	Bateria alcalina 9v, com percentual zero de mercúrio e cádmio.	
17	1260	Und	Und	Bloco adesivo, tipo post-it, 76mm x 76mm, com 100 folhas, cor amarela..	
18	1270	Und	Und	Bloco adesivo, tipo post-it, tamanho 38mm x 51mm, com 100 folhas, cor amarela.	
19	62	Und	c/145m	Bobina de papel kraft 60cmx145m, gramatura 80g.	
20	451	Und	Und	Bobina de Senha 3 Dígitos na Cor Amarelo, 3,5cm de Largura com quantidade de senha de 001-999.	
21	401	Und	Und	Bobina de Senha 3 Dígitos na Cor Azul, 3,5cm de Largura com quantidade de senha de 001-999.	
22	401	Und	Und	Bobina de Senha 3 Dígitos na Cor Verde, 3,5cm de Largura com quantidade de senha de 001-999.	
23	401	Und	Und	Bobina de Senha 3 Dígitos na Cor Vermelha, 3,5cm de Largura com quantidade de senha de 001-999.	
24	200	Und	c/300m	Bobina para Impressão Térmica 80cm x 40cm.	
25	1120	Rl	c/300m	Bobina para Relógio Ponto 56mm x 300m. Termoscript.	
26	21	Pct	c/40	Bola em isopor, 4cm - pacote com 40 unidades.	
27	770	Und	Und	Borracha branca de apagar tamanho 40/60. Tamanho mínimo 40mm x 60mm.	
28	202	Cx	c/40	Borracha branca escolar, macia e suave, apaga lápis e lapiseira, caixa contendo 40 unidades. Medidas 3,3 x 2,3x 0,08 cm.	
29	500	Und	Und	Botões magnéticos 20mm.	
30	5	Und	Und	Brinquedo Educativo Torre de Hanoi, em madeira.	
31	10	Und	Und	Cadarço achatado para tênis. Composição 100% poliéster. Tamanho aproximado de 100cm. Cor branca.	
32	335	Und	Und	Caderno 01 matéria/grande c/ espiral e 96 folhas/capa dura.	
33	310	Und	Und	Caderno 48 folhas 140mm x 200mm, capa simples.	
34	210	Und	Und	Caderno 96 folhas 200mm x 275mm, capa simples.	
35	1550	Und	Und	Caderno brochura, capa dura, costurado, 200x 275 mm, com 48 folhas cor azul.	
36	190	Und	Und	Caderno de Protocolo c/ 100 folhas capa dura, costurado.	
37	230	Und	Und	Caderno pequeno com 96 folhas, em espiral.	
38	100	Und	Und	Caderno universitário espiral, capa dura, com 200 folhas, 10 matérias.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

39	1575	Und	Und	Caixa arquivo morto, material papelão ondulado, dimensões 350 x 130 x 245, cor parda, características adicionais aba lateral para trava.
40	55	Und	Und	Caixa em MDF simples, 16 x 16 x 9cm, espessura 10mm
41	35	Und	Und	Caixa em MDF simples, 20 x 15 x 10cm, espessura 10mm
42	58	Und	Und	Caixa organizadora 310x250x185 mm.
43	55	Und	Und	Caixa organizadora transparente, com tampa, dimensões internas mínimas de 36cm x 27cm x 22cm.
44	148	Und	Und	Caixa para correspondência, em acrílico, transparente, articulável, com 3 bandejas, produto injetado em polietireno, tamanho ofício, arquivamento rápido de forma vertical.
45	25	Und	Und	Caixa Térmica 28L, polietileno de alto impacto, isolamento térmico em espuma de poliuretano, com dimensões aproximadas de 46x63x80cm, com alça e tampa articulada.
46	2	Und	Und	Caixa térmica capacidade de 70L com Rodas, Parte interna injetada e parte externa e tampo soprados, em polietileno resistente, tampa articulada presa a caixa para evitar contato com o chão, alça para o transporte, com válvula de deságüe, dimensões Externas aproximadas de Altura (46cm), Largura (69cm), Profundidade (47cm) e Alça de 30cm e dimensões externas aproximadas de Altura (35cm), Largura (55cm) e Profundidade (39cm), peso aproximado de 7,0Kg.
47	195	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 15-20 litros, plástico transparente, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação
48	195	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 25-30 litros, plástico transparente, dimensões aproximadas de 56cm X 38,5cm X 20cm, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação.
49	185	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 35-40 litros, plástico transparente, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação.



50	185	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 55-60 litros, plástico transparente, dimensões aproximadas de 56cm X 38,5cm X 37cm, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação.
51	165	Und	Und	Caixas plásticas organizadoras, capacidade de 8-10L, plástico transparente, dimensões aproximadas de 40cm X 27cm X 13cm, com tampa, com presilhas de fechamento para encaixe perfeito e firme da tampa, superfície lisa permitindo fácil higienização, acabamento perfeito, sem rebarbas, embalagem contendo rótulo indicando origem do produto, nº do lote, data de fabricação
52	108	Und	Und	Calculadora de mesa com 12 dígitos, com visor de cristal líquido, com pilha. Funções: porcentagem, raiz quadrada, memória, inversão de sinais, correção total ou parcial, desligamento automático ou tecla off. Dimensões mínimas: 11,7cm x 2,6cm x 14,3cm.
53	5300	Und	Und	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante aproximadamente 6 cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 a 1mm,fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e cerca de 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente- Cor da Tinta AZUL -
54	2250	Und	Und	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante aproximadamente 6 cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 a 1mm,fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e cerca de 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente- Cor da Tinta PRETA -
55	1150	Und	Und	Caneta esferográfica, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante aproximadamente 6 cm da ponta superior e 8,3cm da ponta inferior, ponta com biqueira plástica e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 a 1mm,fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavado transparente, tubo de carga com no mínimo 11cm de altura e 1,25cm de espessura e cerca de 10cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				corpo sextavado transparente- Cor da Tinta VERMELHA -	
56	1005	Cj	c/24	Caneta hidrocor 24 cores para uso escolar.	
57	666	Un	c/12	Caneta marca texto cor AMARELA com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95 mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses -	
58	650	Cx	c/12	Caneta marca texto cor AZUL, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95 mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses -	
59	654	Cx	c/12	Caneta marca texto cor LARANJA, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95 mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses -	
60	654	Cx	c/12	Caneta marca texto cor ROSA, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95 mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses -	
61	642	Un	c/12	Caneta marca texto cor VERDE, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar. Comprimento do corpo sem tampa no mínimo 95 mm, secagem rápida (instantânea). Validade mínima de 11 meses -	
62	70	Un	c/12	Caneta para retroprojeter na cor AZUL, em plástico, com ponta arredondada média, medida 2,0mm, embalagem com 12 unidades -	
63	75	Cx	c/12	Caneta para retroprojeter na cor PRETA, em plástico, com ponta arredondada média, medida 2,0mm, embalagem com 12 unidades -	
64	90	Und	Und	Cartolina 150 g, 50 x 66, multicolor, pacote com 10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				unidades.	
65	35	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60 , com 10 unidades cor amarela.	
66	40	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60 , com 10 unidades cor azul.	
67	45	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60 , com 10 unidades cor branca.	
68	38	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60 , com 10 unidades cor preta.	
69	45	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60 , com 10 unidades cor vermelha.	
70	45	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor amarelo ouro.	
71	40	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor azul escuro.	
72	40	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor bege.	
73	35	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor cinza.	
74	40	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor coral.	
75	40	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor dourado.	
76	45	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor laranja.	
77	45	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor marrom.	
78	45	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor prata.	
79	45	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor rosa.	
80	45	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor roxa.	
81	35	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades cor verde.	
82	40	Pct	c/10	Chapa de EVA 40x60, com 10 unidades verde folha.	
83	40	Pct	c/10	Chapa de EVA 60cm x 40cm, colorido, com glitter, pacote contendo 10 unidades, cores sortidas no pacote.	
84	50	Pct	c/10	Chapa de EVA 60cm x 40cm, listrada, pacote contendo 10 unidades, cores sortidas no pacote.	
85	251	Cx	c/100	Chaveiro plástico com etiqueta, caixa com 100 unidades -	
86	400	Und	Und	Cinta elástica para prender processo, largura 3cm, diâmetro 25cm, na cor branca.	
87	150	Cx	500g	Clips metálico niquelado nº 10/0 - caixa com 500g.	
88	195	Cx	c/100	Clips metálico niquelado nº 2/0 caixa com 100 unidades.	
89	216	Cx	c/50	Clips metálico niquelado nº 4/0 caixa com 50 unidades.	
90	130	Cx	c/50	Clips metálico niquelado nº 6/0 caixa com 50 unidades.	
91	80	Cx	500g	Clips metálico niquelado nº 8/0 - caixa com 500g.	
92	185	Und	1kg	Cola adesiva líquida, branca, lavável a base de PVA - 1kg - Atóxica.	
93	560	Und	Und	Cola bastão, lavável, não tóxica, para aplicação em papel, embalagem de 40g, validade mínima de 10 meses a contar da entrega.	
94	211	Cx	c/6	Cola glitter (caixa com 6 potes plásticos com 23g cada).	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

95	720	Tb	90g	Cola líquida, branca, atóxica, lavável, 90g, validade mínima de 11 meses.
96	60	Cx	c/72	Colchete latonado nº 11, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades.
97	60	Cx	c/72	Colchete latonado nº 13, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades.
98	60	Cx	c/72	Colchete latonado nº 15, cabeça de no mínimo 10mm. Caixa com 72 unidades.
99	500	Und	Und	Corretivo em fita - medida mínima de 4,2mm x 10m..
100	170	Pct	Pct	Divisória para pasta AZ, em papelão, tamanho A4, com 6 projeções, cor verde, medidas: 31,5cm x 24cm x 0,5cm; 80g.
101	120	Und	Und	DVD-R-Digital vídeo disc regravável sem capa-4.7GB 16x120min
102	400	Cx	c100	Envelope branco — tamanho 16cm x 13cm - embalagem contendo 100 envelopes.
103	3400	Und	Und	Envelope branco 11,5cm x 23cm.
104	230	Cx	c/100	Envelope branco 22cm x 16cm.
105	2400	Und	Und	Envelope branco tamanho 176mm x 250mm.
106	230	Pct	c/100	Envelope em plástico propileno cristal, sem furo, transparente, atóxico, 20 micras, medidas aproximadas de 33cm x 24cm, com 2 faces e 1 abertura, pacote com 100 unidades.
107	2700	Und	Und	Envelope papel kraft 260 x 360mm.
108	1275	Cx	c/100	Envelope papel Kraft, tamanho A4 240x340, na cor pardo, embalagem contendo 100 envelopes.
109	210	Und	Und	Estilite para desenho, retrátil multiuso, com encaixe de pressão, em plástico resistente/aço – corpo anatômico e emborrachado, tamanho da lâmina em aço carbono: 18cm comprimento x 0,5mm largura.
110	32	Pct	c/100	Etiqueta colorida para envelope, formato redondo, dourada e prateada, tamanho da etiqueta: 12mm, embalagem com 100 etiquetas.
111	22	Pct	c/8000	Etiqueta Ink-jet/Laser A4 tamanho 12,7x44,45mm de cor branca pacote com 8.000 un.
112	22	Pct	c/8000	Etiqueta Ink-jet/Laser A4 tamanho 25,4x66,7mm de cor branca pacote com 3.000 uni
113	22	Pct	c/1400	Etiqueta Ink-jet/Laser A4 tamanho 33,9x101,6mm de cor branca pacote com 1400 un.
114	30	Pct	c/1000	Etiqueta Redonda - Etiquetas Adesivas Bolinha 12mm. Embalagem com 1000 etiquetas cor Verde.
115	30	Pct	c/1000	Etiqueta Redonda - Etiquetas Adesivas Bolinha 12mm. Embalagem com 1000 etiquetas cor Vermelha.
116	253	Und	Und	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, características adicionais 12 cm de comprimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

117	7	Und	c/25m	Fecho de contato autoadesivo 50mm x 25m	
118	290	Und	Und	Fita adesiva dupla face 12mm x 30m	
119	505	Rl	Rl	Fita adesiva transparente 18mm x 50m	
120	288	Rl	Rl	Fita adesiva transparente 45mm X 45m.	
121	354	Und	Und	Fita adesiva transparente 48mm x 45m.	
122	493	Und	Und	Fita crepe 19mm x 50m.	
123	207	Und	Und	Fita crepe 48mm x 50m.	
124	20	Rl	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Amarela	
125	20	Und	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Azul	
126	20	Und	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Branca	
127	20	Und	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Dourada	
128	20	Und	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Rosa	
129	20	Und	c/100m	Fita de Cetim 10mm rolo c/ 100m na Cor Vermelha	
130	21	Und	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Amarela	
131	20	Und	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Azul	
132	21	Rl	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Azul Claro	
133	21	Und	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Branca	
134	20	Und	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Dourada	
135	20	Und	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Rosa	
136	21	Rl	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Rosa Claro	
137	21	Rl	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Verde Claro	
138	21	Und	c/100m	Fita de Cetim 7mm rolo c/100m na Cor Vermelha	
139	44	Rl	c/200m	Fita Demarcação de área com filme polipropileno tratado com impressão sem adesivo. Medida Aproximada de 70mm x 200m - cor Amarela.	
140	44	Rl	c/200m	Fita Demarcação de área com filme polipropileno tratado com impressão sem adesivo. Medida aproximada de 70mm x 200m - cor Vermelho.	
141	65	Und	c/200m	Fita Demarcação de área com filme polipropileno tratado com impressão sem adesivo. Medida Aproximada de 70mmx200m- cor Zebrada-Amarelo/Preto.	
142	26	Rl	c/30m	Fita dupla face 16mm x 30m, branca.	
143	112	Rl	c/30m	Fita dupla face acrílica cor transparente, filme polipropileno coberto com adesivo a base de água de ambos os lados, liner de papel siliconado, com medida aproximada de 24mm x 30m.	
144	145	Rl	c/2m	Fita dupla face forte, forte aderência nos dois lados, proporciona precisão e agilidade ao trabalho, aplicação rápida, prática e simples, fácil manuseio e armazenamento, garante acabamento limpo, aumenta produtividade, elimina o tempo de espera de secagem do adesivo liquido, ideal para fixação de quadros, canaletas elétricas e objetos diversos. Rolo com medidas aproximadas de 10mm x 2m.	
145	142	Rl	c/30m	Fita dupla face larga, 48mm x 30m, branca.	
146	161	Und	Und	Fita métrica, largura 2cm e comprimento 1,5m.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

147	20	Rl	c/30m	Fita para Demarcação de solo em PVC revestido com adesivo sensível a pressão com excelente adesão e resistência Química, indicada para demarcação de pisos em geral, usadas para identificação de segurança em diversos ambientes, além de Marcação de vidros transparentes e fumes, medida aproximada do rolo: 48mm de largura x 30m de comprimento - Cor Vermelha.
148	20	Rl	c/30m	Fita para Demarcação de solo em PVC revestido com adesivo sensível a pressão com excelente adesão e resistência Química, indicada para demarcação de pisos em geral, usadas para identificação de segurança em diversos ambientes, além de Marcação de vidros transparentes e fumes, medida aproximada do rolo: 48mm de largura x 30m de comprimento - Cor Amarela
149	20	Und	c/30m	Fita para Demarcação de solo em PVC revestido com adesivo sensível a pressão com excelente adesão e resistência Química, indicada para demarcação de pisos em geral, usadas para identificação de segurança em diversos ambientes, além de Marcação de vidros transparentes e fumes, medida aproximada do rolo: 48mm de largura x 30m de comprimento - Cor Zebra - Amarela/Preta.
150	1100	Pct	Pct	Folha A5/75g/m ² (210x148mm) Branca, com certificação ISO.
151	500	Und	Und	Folha de papel carbono para manuscrito, Tamanho A4 cor azul.
152	640	Pct	c/50	Folha ofício, papel A4, 180 gramas, branco — pacote contendo 50 folhas.
153	390	Pct	c/32	Folha Sulfite 180g, A4, tamanho 210mm x 297mm, colorida, contendo, aproximadamente, 32 folhas na embalagem.
154	500	Und	Und	Giz de cera, alta qualidade, resistente, multicolor, com 12 unidades, 48 gramas.
155	140	Und	Und	Grampeador profissional de mesa, em metal com capacidade para até 100 folhas, utiliza grampos 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 24/08 e 24/10, em metal
156	161	Und	Und	Grampeador reforçado de mesa, capacidade até 100 grampos, utiliza grampos 24/06 e 26/06, grampeia até 50 folhas, cor preto, dimensões aproximadas de 16cm x 6cm x 4cm
157	332	Cx	c/5000	Grampo para grampeador 26/6, cobreado, caixa com 5000 unidades.
158	110	Cx	c/5000	Grampo para grampeador, 23/13, material metal, tratamento superficial niquelado, caixa com 5000 un.
159	110	Cx	Cx	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/10
160	410	Und	Und	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

161	310	Cx	Cx	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/8.
162	50	Und	c/50	Grampo trilho, altura 2,5cm x 8cm x 15cm, em metal, produzido com folhas de flandres. Capacidade de armazenamento 300 folhas, caixa com 50 grampos.
163	31	Pct	c/100	Kit bolinha plástica cores diversas. Embalagem com 100 un.
164	1810	Cx	c/12	Lápis de cor longo, 12 cores, sextavado, resistente e cores vivas.
165	570	Und	Und	Lápis preto, material corpo: madeira; diâmetro carga: 2; dureza carga: 4B; material carga: grafite; com ponta
166	50	Und	Und	Lapiseira 0,7mm, de plástico, com prendedor e ponteira de metal, cor azul, recarregável, com canhão de no mínimo 3mm de altura e borracha apagadora. de no mínimo 3mm de altura e borracha apagadora
167	100	Und	Und	Livro Ata c/100 folhas, numeradas.
168	70	Und	Und	Livro Ata, 50 fls, costurado capa dura.
169	80	Und	Und	Livro Ata, costurado, capa dura, com 200 folhas.
170	100	Und	Und	Livro Ponto c/ 200 folhas.
171	1000	Und	c/12	Massa para modelar base cera, com 12 cores, multicolor, não tóxica. 180 gramas.
172	35	Und	Und	Mina grafite 0,7mm HB, 60mm comprimento, caixa com 12 minas, tampa flip top.
173	80	Und	Und	Molha dedo em creme, depósito redondo com tampa, embalagem de 12g.
174	38	Und	Und	Mural de Metal para recados branco quadro magnético liso 120cm x 90cm (Aproximado).
175	98	Und	Und	Mural de Metal para recados branco quadro magnético liso 50cm x 80cm (Aproximado).
176	5	Und	Und	Novelo de lã 100% acrílico 40g, amarelo
177	5	Und	Und	Novelo de lã 100% acrílico 40g, laranja
178	5	Und	Und	Novelo de lã 100% acrílico 40g, marrom
179	117	Und	Und	Organizador de Escritório Vertical Cristal com 3 Divisórias em acrílico.
180	122	Und	Und	Papel Autoadesivo transparente tipo Contact, 45cm x 2m.
181	80	Rl	c/10m	Papel Autoadesivo transparente, tipo Contact, 45cm x 10m.
182	74	Rl	c/2m	Papel Autoadesivo, tipo Contact, 45cm x 2m, cores sortidas.
183	15	Und	c/100	Papel cartão, liso branco offset A4, folha grossa, tipo cartolina, pacote com 100fls.
184	50	Und	Und	Papel crepom verde musgo.
185	70	Und	Und	Papel lembrete, branco, bloco 9,5cm x 8cm, com 600fls.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

186	14345	Und	500fl	Papel sulfite 75g branco 210 x 297, A4 pacote com 500 folhas.
187	700	Und	Und	Pasta arquivo, material cartolina, tipo suspensa, largura: 240mm, altura: 350mm, cor marmorizada, prendedor interno grampo trilho, características adicionais com 1 suporte plástico nas pontas/ferragens/visor.
188	325	Und	Und	Pasta AZ, lombo largo, tam A4, cor preto.
189	170	Und	Und	Pasta AZ, lombo largo, tam A4, marmorizada.
190	225	Und	Und	Pasta catálogo, com 100 envelopes plásticos (folhas).
191	190	Und	Und	Pasta com elástico, matéria prima polipropileno, atóxica, impermeável, cor transparente, fechamento com elástico. Medidas aproximadas: 24,5 x 17,5 x 2,5cm.
192	1020	Und	Und	Pasta com elástico, tamanho A4, matéria prima polipropileno, atóxica, impermeável, cor transparente, fechamento com elástico. Espessura: 0,35mm, dimensões 30mm x 220mm.
193	200	Und	Und	Pasta plástica com trilho (sem elástico) transparente.
194	200	Und	Und	Pasta plástica transparente 3cm de altura c/ elástico
195	300	Und	Und	Pasta plástica transparente 5cm de altura c/ elástico.
196	174	Und	Und	Pasta sanfonada Cristal 12 divisórias.
197	700	Und	Und	Pasta suspensa com lombo de plástico de 5cm, com haste metálica, material cartão Kraft.
198	700	Und	Und	Pasta suspensa com lombo de plástico, com haste metálica, material cartão Kraft.
199	525	Und	Und	Pasta U para tamanho folha officio, corte em meia lua na borda, vertical, transparente..
200	223	Und	c/100	Percevejo latonado nº 4, caixa c/100un.
201	170	Und	Und	Perfurador para papel, 2 furos universais, grande, de mesa, capacidade para no mínimo 100 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos.
202	77	Und	Und	Perfurador para papel, 2 furos universais, médio, de mesa, capacidade para no mínimo 50 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos
203	1220	Und	Und	Pilha alcalina palito, tamanho "AAA", não conter mercúrio e cádmio.
204	712	Und	Und	Pilha alcalina pequena, tamanho "AA", não conter mercúrio e cádmio.
205	650	Und	Und	Pilha média Alcalina
206	105	Und	Und	Pilha Pequena Comum cartela c/ 4 unidades, 1,5v.
207	300	Und	Und	Pincel artístico, redondo curto, 2 polegadas.
208	182	Und	Und	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				indeformável, de cor AZUL -.	
209	182	Und	Und	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor PRETO -	
210	162	Und	Und	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor VERDE -	
211	182	Und	Und	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor VERMELHO -	
212	355	Und	Und	Pincel para Quadro Branco 3,0mm de cor AZUL	
213	355	Und	Und	Pincel para Quadro Branco 3,0mm de cor PRETO -	
214	355	Und	Und	Pincel para Quadro Branco 3,0mm de cor VERDE	
215	355	Und	Und	Pincel para Quadro Branco 3,0mm de cor VERMELHO -	
216	110	Und	Und	Pincel redondo para tecido nº 20.	
217	150	Und	Und	Pistola para Cola Quente fina, 10-12 wats, bivolt.	
218	159	Und	Und	Pistola para Cola Quente grossa, 45-50 wats bivolt.	
219	38	Und	Und	Porta durex grande.	
220	260	Und	Und	Porta lápis/clips/lembrete, transparente. Material: Poliestireno/Acrílico. Espessura de parede de no mínimo 3mm.	
221	550	Und	Und	Pote Plástico Resistente Transparente nas Dimensões aproximadas de 15cmx10cmx6cm com Tampa	
222	1050	Und	Und	Pote Plástico Resistente Transparente nas Dimensões aproximadas de 25cmx18cmx7cm com Tampa	
223	3	Und	Und	Prancheta Eucatex 345x230mm com garra metal.	
224	90	Und	Und	Prancheta de MDF, com prendedor metálico, cantos arredondados, tam A4.	
225	151	Und	Und	Prancheta em Acrílico para folha A4, com pegador de metal.	
226	550	Und	Und	Prendedor de papel 32mm..	
227	330	Und	Und	Prendedor de papel 41mm.	
228	330	Und	Und	Prendedor de papel 51mm.	
229	79	Und	Und	Quadro branco com moldura de alumínio (100cm x 70cm), com suporte para marcador em alumínio em toda a extensão.	
230	40	Und	Und	Quadro Branco não Magnético, confeccionado em chapa de fibra branca resinada, molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal, acompanham acessórios para instalação, medidas aproximadas de	



				90cmx120cm	
231	50	Und	Und	Quadro Branco não Magnético, confeccionado em chapa de fibra branca resinada, molduras arredondadas em alumínio anodizado fosco, suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40cm, sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal, acompanham acessórios para instalação, medidas aproximadas de 180cmx120cm	
232	2	Und	Und	Quadro em MDF 40 x 40cm, simples, sem moldura, altura 3cm, espessura 10mm.	
233	112	Und	Und	Reabastecedor para pincel atômico na cor AZUL, mínimo 37ml.	
234	112	Und	Und	Reabastecedor para pincel atômico na cor VERMELHO, mínimo 37ml.	
235	3	Und	Und	Régua antropométrica, em marfim, escala de 100cm, graduação em milímetros numerados a cada centímetro e possuir marcador removível.	
236	210	Und	Und	Régua de alumínio 30 cm.	
237	202	Pct	c/10	Régua escolar em acrílico 30 cm, transparente, pacote com 10 unidades.	
238	1013	Pct	c/200	Saco Plástico Ofício 0,08 (fino), com furo, embalagem com 200un.	
239	712	Pct	c/100	Saco Plástico para pasta grosso, para papel A4, com furos, tamanho 240mm x 320mm, embalagem contendo 100 unidades.	
240	7	Und	c/100	Saco plástico sem perfuração para folha A4, embalagem com 100un.	
241	5	Und	Und	Suporte aplicador de fita adesivas para embalagem.	
242	57	M	M	Tecido Juta natural, 1,40m de largura.	
243	605	Und	Und	Tesoura escolar 13cm lâminas em aço inox e pontas arredondadas.	
244	188	Und	Und	Tesoura grande, uso geral, medindo 21 cm, lâmina de aço inox e cabo de polipropileno	
245	110	Und	Und	Tesoura média de "6", uso geral, medindo 18 cm, lâmina de aço inox e cabo de polipropileno	
246	102	Und	Und	Tinta acrílica amarela c/1000ml	
247	102	Lata	Lata	Tinta acrílica azul c/1000ml	
248	102	Lata	Lata	Tinta acrílica preta c/1000ml	
249	102	Lata	Lata	Tinta acrílica verde c/1000ml	
250	102	Und	Und	Tinta acrílica vermelha c/1000ml	
251	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, Amarelo.	
252	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Azul.	
253	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

				Branco.	
254	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Laranja.	
255	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Marrom.	
256	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Preto.	
257	164	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Rosa.	
258	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Verde Bandeira.	
259	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Verde Folha.	
260	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml Violeta.	
261	154	Und	Und	Tinta Guache para uso escolar, atóxica, 250ml, Amarelo Pele.	
262	560	Cx	c/6	Tinta guache, 15 ml, com 06 cores, multicolor, não tóxica, lavável.	
263	104	Und	Und	Tinta para carimbo, cor preta para almofada, frasco 40ml.	
264	150	Und	Und	Tinta preta especial para carimbo Automático a base de água, negra com 28ml.	
265	33	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor amarela	
266	31	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor azul.	
267	31	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor bege.	
268	33	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor branco.	
269	30	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor cinza.	
270	31	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor laranja.	
271	31	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor marrom.	
272	31	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor preta	
273	33	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor rosa.	
274	33	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor verde.	
275	32	Rl	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor vermelha.	
276	10	Und	c/50m	TNT - rolo de TNT, medidas: 1,40 largura x 50 metros, gramatura 40, cor rosa claro.	
277	5	Rl	c/25m	Velcro de 20mm, rolo de 25m. Cor Branco.	



278	6	Und	Und	Verniz Craquelê 100ml	
279	10	Und	Und	Ziper azul claro 30 cm	
280	10	Und	Und	Ziper rosa claro 30cm	

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Santo Antônio da Patrulha não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 160/2021** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado, em até 15 (quinze) dias, após a entrega e aceitação dos respectivos materiais, mediante apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no qual, deve estar discriminado tudo o que foi entregue, e deverá, ainda, constar na Nota Fiscal os dados bancários para pagamento, o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

3.2- O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

3.3- O pagamento somente será realizado após liberação realizada pelos fiscais, através o Termo de Recebimento Definitivo dos materiais.

3.4 Havendo atraso no pagamento do objeto contratual, o contratante pagará juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), ao mês, calculado sobre o valor da parcela vencida. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.6 O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.7 - Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 – Os produtos deverão ser entregues nos endereços abaixo discriminados, de acordo com a SECRETARIA REQUISITANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is) do contrato, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda à sexta-feira no horário compreendido entre 8h30min e 11h30min e 13h30 e 16h30. A critério da administração municipal, este horário poderá ser alterado.



- a) Secretaria da Administração e Finanças, aos cuidados da fiscal Edilene da Rosa Oliveira, na Av. Borges de Medeiros, 456 – Setor de Almoxarifado, ou de acordo com a indicação da Secretaria;
- b) Secretaria da Saúde, aos cuidados das fiscais: Janaína Teresinha Pacheco da Silva, Cinara da Silva Santos e Claudia Helena Castilhos dos Santos, na Rua Ari José Brito da Luz, 63, ou de acordo com a indicação da Secretaria.
- c) Secretaria da Educação, aos cuidados da fiscal Silvia Maria Rafaeli Collar, na Av. Borges de Medeiros, 481 – Adm da Secretaria, ou de acordo com a indicação da Secretaria.
- d) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, aos cuidados do fiscal Jerônimo da Silva Borba, na Av. Cel. Victor Villa Verde, 126 – Adm da Secretaria, ou de acordo com a indicação da Secretaria;
- e) Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, aos cuidados do fiscal Patrick da Silva Viana, na Av. Borges de Medeiros, 456 –, ou de acordo com a indicação da Secretaria.

4.2- Os produtos adquiridos deverão ser de qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no anexo I do edital, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se ao Município, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades.

4.3. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu o recebimento dos produtos.

4.4. A entrega será realizada conforme item 4.1 desta ata, nos endereços indicados, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Administração Municipal não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.6 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.7 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.8 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1- Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3- Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Empenho;



5.1.4- Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5- Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6- A fiscalização dos materiais, objeto do presente pregão, no momento da entrega, será realizada pelos respectivos fiscais de cada Secretaria requisitante.

5.2 - Responsabilidades do Fornecedor:

5.2.1. Entregar o objeto licitado conforme especificações desta Ata e em consonância com a proposta de preço apresentada;

5.2.2- Obedecer à cronologia da entrega dos produtos, atendendo as solicitações da CONTRATANTE.

5.2.3- Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

5.2.4- Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.

5.2.5. Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, à terceiros, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

5.2.6 Atender as determinações da fiscalização da CONTRATANTE.

5.2.7 Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.

5.2.8 Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE no prazo de 05 (cinco) dias.

5.2.9 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

5.2.10 Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;

5.2.11 Efetuar a troca do bem, objeto da ata de registro de preços, caso não esteja de acordo com o exigido conforme dispõe item 18.3 desta Ata.

5.2.13 Manter em estoque e em perfeitas condições de uso, os objetos de licitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 A cópia da Nota de Empenho será anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES



7.1 - Salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, nos casos de descumprimento contratual pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá decidir pela RESCISÃO CONTRATUAL, independentemente das seguintes penalidades, bem como, a obrigação de reparar/indenizar o prejuízo causado.

- a) deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da contratação;
- b) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado da contratação;
- c) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 05 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato; desde o primeiro dia de atraso.
- e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 anos e multa de 8% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- g) causar prejuízo material resultante diretamente da execução ou inadimplência contratual: declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato, bem como a obrigação de reparar o dano causado;
- h) as penalidades da CONTRATADA serão registradas no cadastro de Fornecedores arquivados no Departamento de Compras e Licitações;
- i) nenhum pagamento será efetuado pela CONTRATANTE enquanto houver pendência de liquidação de qualquer obrigação financeira que for imposta ao CONTRATADO em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- j) da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” do item 7.1, caberá recurso no prazo de 03 (três) dias, contados da intimação;
- k) A defesa prévia ou pedido de reconsideração relativa às penalidades dispostas será dirigido ao Sr. Prefeito Municipal que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- l) no caso de aplicação das penalidades serão considerados os valores atualizados dos contratos que se darão através do IPCA, conforme Decreto Municipal nº.132/2021.

CLÁUSULA VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



9.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras (ou à Comissão de Acompanhamento do Sistema de Registro de Preços), os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 160/2021** e a proposta da empresa classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar nº.123/06 e pelos Decretos Municipais n.º 565/2005 e 126/2012 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-á a Legislação Civil em vigor.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.



Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito

Mariana Castilhos de Souza
Pregoeira

Fiscais:

Edilene da Rosa Oliveira

Janaína Teresinha Pacheco da Silva

Cinara da Silva Santos

Claudia Helena Castilhos dos Santos

Silvia Maria Rafaeli Collar

Patrick da Silva Viana

Jerônimo da Silveira Borba

Empresas: